



Instituto Rio Grandense do Arroz

CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ – IRGA

EDITAL Nº 01/2013

**RETIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO
OU PARA ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES
MATÉRIA: LEGISLAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR**

QUESTÃO 16 - MANTIDA alternativa 'E'. A independência administrativa do IRGA é indicada de forma expressa no artigo 1º da Lei nº 13.697, de 05 de abril de 2011.